

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.158/2012**

**Aprova o funcionamento da EMEF Novo Saber,
com a oferta do Ensino Fundamental completo, e
dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.528/2012 (Processo CEE nº. 003/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-06-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Novo Saber, situada na Rua Jonas Tadeu Bolsoni, nº. 132, município de Rio Bananal, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Rio Bananal, com a oferta do Ensino Fundamental completo, com efeito retroativo ao ano letivo de 2006.

Art. 2º Aprovar a oferta da modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos, 1º segmento do Ensino Fundamental, na escola supracitada no artigo 1º desta Resolução, a partir do ano letivo de 2012.

Vitória, 13 de junho de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de junho de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação